Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 987 DE 22 DE SETEMBRO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º)-Fica denominada Rua Dr. DOMINGOS VIEIRA MUNIZ, a atual Rua "C", do loteamento Parque da Lagoinha, 1º Distrito deste Município.

Parágrafo Único:- A Rua de que trata o presente artigo, tem seu início na Rua "B", atual Av. Manoel Gonçalves,e, término na Rua Joaquim Mendia Filho, antiga Rua "A" do mesmo Loteamento.

Art.2º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 23 de Setembro de 1986.

José Antonio da Silva

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
«Prefeito Municipal»